



ASSECOR NOTÍCIAS

nº 41- maio/junho 2016

MP não abre discussão sobre regulamentação da Carreira do Planejamento e Orçamento

A minuta de decreto de regulamentação da Carreira de Planejamento e Orçamento aprovada em Assembleia foi protocolada no dia 29 de outubro de 2015 na SPI, na SOF, na Segep e na Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, acompanhada de solicitação de audiências com os respectivos secretários para tratamento da matéria.

O documento foi resultado de debates feitos pela carreira nos últimos anos e contou com a colaboração de dezenas de técnicos e analistas de planejamento e orçamento. A expectativa era de que os dirigentes do Ministério do Planejamento se manifestassem sobre o conteúdo da proposta para viabilizar a publicação ainda no ano passado. Ainda hoje não há nenhuma manifestação dos órgãos que supervisionam a Carreira.

Enquanto isso, o Ministério do Planejamento já publicou em maio, a portaria de mobilidade dos EPPGG, carreira do Ciclo de Gestão, assim como os Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento.

O Assecor Sindical chegou a realizar reunião com o Secretário da SOF, Francisco Franco, que sinalizou positivamente para o avanço das conversações. Até o momento, no entanto, nada andou. Com as recentes mudanças no Ministério do Planejamento, voltaremos a insistir na discussão desses pontos.

Confira ainda:

Seminário apresenta as tendências do Brasil em 2035

Página 2

Assecor Sindical leva à assembleia proposta de fusão das carreiras do Ciclo de Gestão

Página 3

Nota da Carreira de Planejamento e Orçamento sobre os Créditos Suplementares e sobre o SPOF

Página 3

Assecor questiona Código de Conduta para os servidores do MPOG

Página 4

Expediente

Presidente
Márcio Gimene

Secretário-Geral
Leandro Couto

Diretoria Executiva
Eduardo Rodrigues da Silva
Cláudio Itamar Beckmann

José Shigueyoshi Makigussa
Carlos Alberto Rocisvalle

Everaldo Vidigal Sant'Anna
Marco Antônio de Oliveira

Elisa Monteiro Malafaia
Marcos Antônio Pereira de
Oliveira Silva

Rafael Ferreira Rocha Monteiro
Gustavo Ferreira Fialho

Jornalista Responsável
Natália Pereira

Projeto Gráfico
Coletivo 105

Uma publicação do Sindicato
Nacional dos Servidores da
Carreira de Planejamento e
Orçamento - Assecor Sindical

SEPN Qd. 509 Ed. Isis
1º Andar Sala 114
Asa Norte-Brasília/DF
CEP: 70750-504
(61)3274-3132

www.assecor.org.br
facebook.com/assecor
twitter.com/assecor

Orientações sobre os reajustes da GEAP

O Assecor Sindical, em parceria com o Escritório de Advocacia Torreão Bras, entrou no início deste ano com ação contra os aumentos considerados abusivos da Geap. A Justiça Federal entendeu que os valores violariam a boa-fé dos beneficiários e por isso, destacou que o reajuste deveria ser de 20% nas contribuições, índice correspondente à inflação médica de 2015. Após essa decisão, APO's e TPO's foram orientados a não pagar os boletos até a correção dos valores cobrados. Essa correção foi realizada apenas nos boletos dos titulares com vencimento em maio, o que fez com que vários filiados, dependentes e agregados ficassem em mora em relação aos boletos com vencimento em março e abril.

Mas para evitar que a dívida cresça - ainda que esta cobrança seja equivocada - e que haja suspensão indevida das prestação de assistência à saúde, ideal é que se proceda o pagamento dos boletos de março e abril. Os valores pagos a mais serão pleiteados no final da ação e poderão ser reavidos com juros e correção monetária.

Acompanhe as discussões sobre assuntos da Carreira do grupo do whatsapp



Mais de 160 servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento estão participando do grupo do whatsapp que tem o objetivo de aproximar os colegas e estimular o debate sobre assuntos correlatos. Além disso, por meio desta ferramenta é possível maior aproximação entre a Diretoria da Assecor e as necessidades de seus representados.

Se você tem interesse em participar e ainda não foi incluído, envie um email para secretariageral@assecor.org.br com seu nome, número de telefone e órgão de lotação.

Seminário sobre as tendências do Brasil em 2035

A Assecor, juntamente com IPEA e CGEE, promovem Seminário para apresentar e discutir as tendências identificadas no âmbito projeto Brasil 2035 nas áreas Social, Econômica, territorial e Político-Institucional. Foram realizadas 12 oficinas em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, com diversos especialistas, para identificar sementes de futuro. Na atual fase do projeto, o objetivo é consolidar esses elementos para poder construir cenários prospectivos para o Brasil de 2035.

Acompanhe a programação no site www.brasil2100.com.br.

Nota da Carreira de Planejamento e Orçamento sobre os Créditos Suplementares e sobre o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal

O Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira do Planejamento e Orçamento - Assecor Sindical, entidade que representa os Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento, Carreira Típica de Estado à qual compete o exercício de atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos da União, torna público as seguintes situações:

1 Nos últimos meses muito se discutiu sobre questões orçamentárias que envolvem diretamente o papel da Carreira de Planejamento e Orçamento. Cabe esclarecer que o profissional dessa Carreira atua no Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal que hoje demanda, urgentemente, aperfeiçoamento dos instrumentos e das atividades relacionadas. Nos últimos anos, esse Sistema vem sendo sucessivamente afetado por normas e procedimentos que em seu conjunto subvertem a lógica do planejamento governamental, na medida em que os objetivos de curto prazo da gestão financeira acabam se sobrepondo aos objetivos de longo e médio prazo consolidados nos planos e programas governamentais.

2 Lamentamos a deterioração e o desprestígio a que chegou o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal. Porém, reafirmamos que os Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento exigem melhorias substanciais nas condições de trabalho e a adequada alocação dos servidores da Carreira nas áreas de planejamento e orçamento, tendo em vista que vários postos nas unidades de planejamento e orçamento ou mesmo nos órgãos centrais, inclusive de direção, acabam sendo ocupados por não especialistas.

3 Ciente de sua responsabilidade, o Assecor Sindical tem feito inúmeras contribuições que entendemos devam ser debatidas pela administração pública, academia e sociedade civil, tais como: alargamento dos horizontes do planejamento governamental no Brasil (Projetos Brasil 2035 e Brasil 2100);

Lei Complementar de Finanças; regulamentação da Carreira de Planejamento e Orçamento; e regulamentação dos critérios para ocupação de cargos de direção nas áreas responsáveis pelas atividades de planejamento e orçamento.

4 Importa ainda esclarecer que o tema trazido à tona recentemente, quanto às modificações do orçamento, traduzidas de forma simplista nos Decretos de Créditos, dizem respeito a maneira pela qual o Poder Executivo, com estrito respeito à autorização concedida em Lei pelo Poder Legislativo, pode modificar o Orçamento da União originalmente aprovado pelo Congresso Nacional. Tais modificações trazem em sua essência a necessidade de adequar a Lei Orçamentária vigente às reais situações de execução, tendo em vista que essa Lei é aprovada pelo Congresso Nacional ao final de cada ano a partir de uma proposta do Poder Executivo remetida em agosto do ano anterior à sua vigência. Ou seja, é natural que uma proposta de gastos remetida meses antes de sua execução necessite de ajustes em razão de diversos fatores de ordem técnica ou legal. Ainda, é determinante esclarecer que o Orçamento Brasileiro em sua grande essência é autorizativo, ou seja, as despesas que lá figuram poderão ou não ser executadas a depender de uma série de fatores, sendo um deles a situação fiscal vigente.

5 O processo de elaboração dos créditos suplementares ao orçamento da União de 2015 seguiu o rito técnico específico no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal que foi obedecido pelos servidores da carreira, atestando a legalidade dos referidos atos.

6 Assim, reafirmamos o compromisso do Assecor Sindical na defesa e valorização dos servidores e do fortalecimento da Carreira de Planejamento e Orçamento.

Assecor Sindical leva à assembleia proposta de fusão das carreiras do Ciclo de Gestão

O Assecor Sindical promoveu discussões sobre a proposta apresentada no grupo das carreiras do Ciclo de Gestão para fusão das carreiras. Esse tema também será objeto de discussão em assembleia da categoria, realizada no dia 25 de maio, às 13h45, no auditório da SOF.

Assecor Sindical envia Carta aberta ao Correio Braziliense em defesa do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal

O Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira do Planejamento e Orçamento - Assecor Sindical, entidade que representa os Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento, carreira típica de Estado à qual compete o exercício de atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos da União, expõe a infelicidade da matéria publicada no jornal Correio Braziliense, no dia 30 de abril, intitulada "Temer terá que tornar LDO de 2017 realista".

Lê-se, na matéria: "Se, normalmente, os planos para os gastos do ano seguinte já são uma peça de ficção, desta vez, o descompasso é maior ainda: tudo foi feito por um grupo de técnicos de uma administração e será usado por um governo completamente diferente".

Dessa forma, o jornalista desconhece que há uma carreira típica de Estado especificamente voltada para trabalhar com as questões de planejamento e orçamento. Somos técnicos de Estado, e como tal, desenvolvemos nosso trabalho seguindo os parâmetros da administração pública. Vale lembrar que todo primeiro ano de mandato do chefe do poder executivo federal é pautado por lei orçamentária elaborada no mandato anterior e aprovada pelo Congresso Nacional. Do mesmo modo, o Plano Plurianual se estende do segundo ano de cada mandato ao primeiro ano do mandato seguinte.

Aos técnicos de Estado cabe informar aos dirigentes os parâmetros legais das suas funções e prezar pela transparência e impessoalidade dos seus atos.

Por outro lado, o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, no qual o profissional da Carreira de Planejamento e

Orçamento atua, tem sido vítima, ao longo dos anos, de um processo de deterioração e desprestígio. À institucionalidade de um Sistema e às atribuições da Carreira, dirigentes têm preferido escolher as funções a desenvolver - quando o Estado exige que todas as funções sejam cumpridas - e ocupar espaços do Sistema com não especialistas.

Ciente de sua responsabilidade, o Assecor Sindical tem buscado apresentar propostas e feito inúmeras contribuições que entendemos devam ser debatidas pela administração pública, academia e sociedade civil, tais como: alargamento dos horizontes do planejamento governamental no Brasil (Projetos Brasil 2035 e Brasil 2100); Lei Complementar de Finanças; regulamentação da Carreira de Planejamento e Orçamento; regulamentação dos critérios para ocupação de cargos de direção nas áreas responsáveis pelas atividades de planejamento e orçamento.

Infelizmente, muitas das propostas apresentadas não foram valorizadas pela Administração. Entendemos que a fragilidade do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal também contribui para a fragilidade do governo e do próprio Estado, que se torna menos capaz de ofertar políticas públicas efetivas para seus cidadãos.

No entanto, seguimos contribuindo com sugestões e abertos ao diálogo para que possamos no futuro próximo dar o salto de qualidade necessário no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, o que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no Brasil.

Assecor questiona Código de Conduta para os servidores do Ministério do Planejamento

O Ministério do Planejamento elaborou proposta de código de conduta dos agentes públicos que atuam no órgão para complementar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. O documento estava aberto para consulta pública apenas na intranet do ministério até o dia 20 de maio.

Alguns artigos deste documento chamaram a atenção da Diretoria Executiva do Assecor Sindical, que acionou sua consultoria jurídica. De acordo com o documento, a vida privada do agente pública poderia ser insumo para sua avaliação funcional e manifestações em redes sociais contrárias a qualquer posição do Ministério do Planejamento poderia ser objeto de punição.

O Assecor Sindical, defendendo a livre manifestação dos servidores da Carreira, questiona esse instrumento.